



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.252/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de outubro de 2022.

Referente: Indicação nº 705/2022
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2758/2022

DATA / HORA
18/10/2022 15:38:28

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 705/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do seu **Memorando nº 2011/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 2011/2022 - SMS

Cajamar, 10 de Outubro de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 705/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde, já utiliza o Sistema de Prontuário Eletrônico (PEC), o qual tem o formulário que possibilita a emissão de receituário. Ocorre que atualmente, após a emissão os profissionais das Unidades de Saúde necessitam assinar a receita manualmente, pois solicitamos a aquisição das assinaturas eletrônicas para a Secretaria de Modernização e Tecnologia e Inovação.

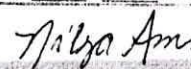
Portanto, após a implantação da assinatura eletrônica, os receituários e demais encaminhamentos médicos serão digitais.

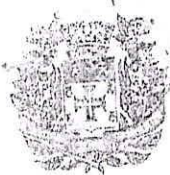
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 13/10/22
Às 16h40 min





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 705 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

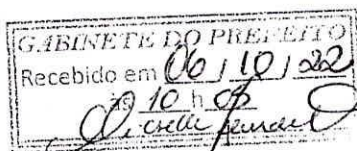
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar o uso de Receita Digital com QR-CODE em todas as Unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que, a partir do cenário de pandemia, foi necessário readequar a prática da medicina. A fim de melhor atender aos cidadãos, o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) criou um portal para que os médicos, farmacêuticos e dentistas pudessem validar os documentos de saúde de forma eletrônica, validando receitas, atestados, solicitações de exames e relatórios médicos.

Além de autenticar os documentos, é possível verificar a integridade do documento e conferir se o profissional está devidamente ativo junto ao seu respectivo conselho, garantindo maior segurança e saúde aos Municípios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de junho de 2.022.



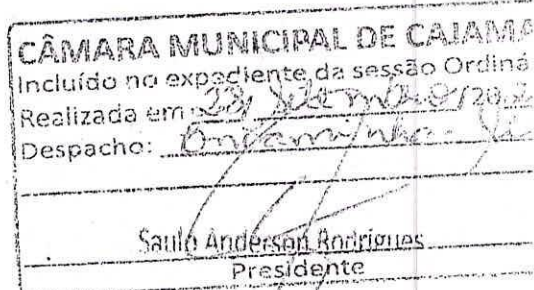
Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1834/2022

DATA / HORA
06/07/2022 17:41:51

USUÁRIO
martha



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo